



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quarta-feira • 26 de Dezembro de 2018 • Ano VII • Nº 920

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018** - Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais, MEIs, das categorias constantes no Anexo I do Edital, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do Projeto Pequenos Reparos e Serviços de Moita Bonita.
- **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2018

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais, MEIs, das categorias constantes no Anexo I do Edital, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do Projeto Pequenos Reparos e Serviços de Moita Bonita.

Data do Credenciamento: 26 de dezembro de 2018 até 16 de janeiro de 2019.

HORA: 08:as 12 hs.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.

Data do Sorteio: 17 de janeiro de 2019 as 09:00hs

Parecer Jurídico nº: 188/2018

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do email:licitacao@moitabonita.se.gov.br, www.moitabonita.se.gov.br como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.

Moita Bonita/SE, 24 de dezembro de 2018.

Érica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Chamada Pública nº 003/2018, para Credenciamento de Microempreendedores Individuais.

O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.104.112/0001-34, com sede administrativa à Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, Tel: (79) 3453-1255, neste ato representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Marcos Antonio Costa no uso de suas prerrogativas legais com base na Lei Municipal 456/2017, na Lei Federal nº 8.666/1993, vem, por este instrumento, realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, visando o credenciamento de Microempreendedores Individuais das áreas especificadas no Anexo I desse Edital, e sediados no município de Moita Bonita e povoados pertencentes ao município, para futuras contratações e prestação de pequenos reparos e serviços nas instalações utilizadas pelos órgão da administração direta e indireta de Moita Bonita..

1 OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o **Credenciamento de Microempreendedores Individuais, MEIs, das categorias constantes no Anexo I desse instrumento, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do Projeto Pequenos Reparos e Serviços de Moita Bonita.**

O credenciamento não gerará para os Microempreendedores Individuais credenciados qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento para prestação de futuros serviços.

2 PREÇO

2.1 O preço para contratação dos serviços está previsto por categoria e foram obtidos por meio de pesquisa em mercado local e apresentados no Anexo II dessa Chamada Pública.

2.2 Os valores dos serviços poderão sofrer reajustes de preços conforme variação dos índices praticados no mercado.

3 FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados para a contratação da prestação de serviço estão previstos dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2019.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desse Credenciamento somente os Microempreendedores Individuais que:

- a) Possuam sede no município de Moita Bonita e povoados pertencentes ao município;

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

1



- b) Estejam devidamente formalizados no Portal do Microempreendedor Individual; e
 - c) As atividades executadas pelo Microempreendedor Individual estejam contempladas no Anexo I dessa Chamada Pública.
- 4.2 O Microempreendedor Individual poderá se inscrever em até 03 (três) atividades, desde que seja devidamente comprovada a experiência em cada uma das atividades solicitadas.

5 DOCUMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Todos os interessados deverão apresentar seus documentos a partir do dia 26/12/2018 das 8h às 12hs até o dia 16 de janeiro de 2019, às 12 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitações e Contratos.
- 5.2 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em um único envelope fechado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA SE
CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2018
(Nome do interessado)
(Atividade pretendida)**

- 5.3 Documentos para Habilitação, dentro do envelope
 - a) Comprovante de Constituição de Microempreendedor Individual – CCMEI, obtido no Portal do Microempreendedor Individual (www.portaldoempreendedor.gov.br);
 - b) Regularidade Fiscal com apresentação das seguintes certidões negativas:
 - Receita Federal e INSS (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
 - Fazenda (<http://www.sefaz.se.gov.br/conteudo/63>);
 - c) Declaração de cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Anexo III desse Edital
 - d) Declaração de concordância com o preço determinado pela Unidade Demandante e que atende plenamente ao objeto credenciado – Anexo IV;
 - e) Atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências profissionais, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado do cliente (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa), identificado(s) e assinado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado e o período. Para efeito de comprovação de experiência, nos

2

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



- casos de emprego, será aceita cópia autenticada da carteira profissional de trabalho; e
- f) Comprovante (quando previsto na atividade) de cursos de capacitação conforme Anexo Idesse instrumento convocatório.

6 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES

- 6.1 Os critérios para a classificação dos Microempreendedores Individuais serão:
- a) Inicialmente será realizado, no dia 17 de janeiro de 2019, às 9h, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitações e Contratos, **sorteio** que definirá o primeiro lugar no rodízio de contratações, por atividade econômica, bem como a sequência de contratação no rodízio. Ex. 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar.....
- I- O sorteio será por meio de papeleta, contendo o nome de cada Microempreendedor Individual que tenham sido habilitados na fase de análise da documentação.
- b) Após a contratação do primeiro Microempreendedor Individual do cadastro, o nome do segundo lugar será efetivado como primeiro, aplicando-se subsidiariamente a todos os outros Microempreendedores Individuais subsequentes;
- c) Após a execução do serviço e o encerramento do contrato com a Unidade Demandante, o responsável pela Unidade realizará a avaliação do serviço prestado, por meio de “Ficha de Avaliação” constante no verso da Ordem de Serviço Anexo V, desse edital.
- d) O Microempreendedor Individual que atingir a nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos) retornará para o rodízio e poderá ser contratado novamente pelas Unidades Demandantes;
- e) O Microempreendedor que obtiver a nota inferior a 60 (sessenta pontos) terá que frequentar cursos de capacitação em sua área de atuação e poderá retornar ao processo de credenciamento para o próximo período.

7 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

- 7.1 Esse credenciamento tem vigência de 03 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública, por igual período.
- 7.2 A critério da Administração Pública, no caso de lançamento de novo edital, poderão ser incluídas novas atividades executadas por Microempreendedores Individuais e não contempladas nesse instrumento convocatório.

8 DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 8.1 A realização de um serviço inicia-se com a solicitação do órgão demandante ao primeiro Microempreendedor Individual cadastrado no sistema, por meio do documento denominado “Ordem de Serviço”



- 8.1.1 O Microempreendedor Individual, após ser contatado pelo órgão demandante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a visita ao local onde será executado serviço e elaborar o orçamento.
- 8.1.2 Para fins de mensuração do prazo de 24 (vinte e quatro) horas serão computados os horários contemplados das 08hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs – horário comercial.
- 8.1.3 Caso não seja atendido o prazo previsto de 24 (vinte e quatro) horas decairá o direito do Microempreendedor Individual convocado, podendo o órgão demandante convocar o próximo Microempreendedor Individual remanescente do rodízio.
- 8.1.4 Caso o órgão demandante não consiga estabelecer o primeiro contato, com o Microempreendedor Individual, este tentará estabelecer novamente contato nas próximas 4 (quatro) horas, com intervalos de tentativas de 1 (uma) hora.
- 8.1.5 Não conseguindo contatar o primeiro Microempreendedor Individual no prazo de 04 (quatro) horas decairá o direito de atendimento da demanda e, a critério do órgão demandante, poderá ser convocado os próximos remanescentes do rodízio.
- 8.2 A autorização para realização do serviço será expedida por meio do Ordem de Serviço, que contemplará:
- Nome e localização da unidade contratante;
 - Tipo de serviço a ser contratado;
 - Data de início e estimativa de prazo de encerramento; e
 - Quantidade de horas/diárias/serviços necessários, (Anexo II e tabelas correspondentes.)
- 8.3 Depois de receber a Ordem de Serviço, o credenciado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas para dar início à prestação dos serviços, exceto nos casos emergenciais, que serão prontamente comunicados aos Microempreendedores Individuais quando da autorização para execução dos serviços.
- 8.4 Os serviços serão prestados nos locais definidos na autorização, no âmbito das unidades públicas do município.
- 8.5 O credenciado deverá ter todo o maquinário e ferramentas necessários à execução dos serviços, cabendo às Unidades Demandantes somente o fornecimento dos itens a serem aplicados, de acordo com a natureza de cada serviço.
- 8.5.1 As Unidades Demandantes não se responsabilizam pela reposição ou conserto do maquinário e ferramentas que se deteriorarem na execução dos serviços.
- 8.6 O serviço deverá possuir prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da finalização e entrega do mesmo.
- 8.7 Durante o prazo de garantia, o credenciado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio.



- 8.8 As Unidades Demandantes reservam-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, sendo-lhes facultado o descredenciamento, quando caracterizada a prestação de má qualidade, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.
- 8.9 O prestador de serviços deverá executar os serviços observando e aplicando normas e equipamentos de segurança e proteção, na forma das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- 8.10 Caberá ao contratado arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, diretas e indiretas, exceto o fornecimento dos materiais a serem empregados nos mesmos.
- 8.11 A entrega dos serviços será concretizada mediante aceite formal por parte da Unidade Demandante.
- 8.12 O relatório de aceitação dos serviços é condição essencial para a emissão da nota fiscal e posterior pagamento.

9 DESCREDENCIAMENTO

- 9.1 O Microempreendedor Individual poderá ser descredenciados quando:
- descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital de credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
 - receber 3 (três) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou intercaladas, por parte dos Gestores das Unidades Demandantes
 - desistir do serviço para o qual foi contratado, salvo justificativa;
 - apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
 - não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
 - afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
 - designar ou substituir outro profissional credenciado ou não para executar o serviço pelo qual foi contratado no todo ou em parte; e
 - pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, qualquer gestor público;

10 PAGAMENTOS

- 10.1 Os preços dos serviços são aqueles definidos no Anexo II, parte integrante desse edital.
- 10.2 Depois de concluídos e aceitos os serviços, o prestador deverá emitir a competente nota fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Serviço com o aceite, as certidões (Fazenda, FGTS, Receita Federal e INSS, Trabalhista, e entregá-la na Secretaria de Controle Interno.



- 10.3 Verificada a regularidade da nota fiscal, as certidões e a compatibilidade com a ordem de serviço, a Secretaria de Finanças processará o pagamento, para ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da entrega.
- 10.4 Caso se verifique irregularidades nos documentos apresentados para pagamento, os mesmos serão restituídos ao Microempreendedor Individual, para verificação e retificação, iniciando-se o prazo de pagamento após a entrega dos documentos escoimados dos vícios detectados.
- 10.5 A Unidade Demandante poderá exigir do prestador de serviços, para fins de pagamento, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado nesse edital.
- 10.6 A Unidade Demandante poderá proceder à retenção dos pagamentos devidos ao prestador de serviços, para garantia do cumprimento de obrigação contratada e indenização por danos decorrentes da prestação dos serviços.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todos os Microempreendedores Individuais que, ao final do processo de credenciamento, demonstrarem capacidade técnica integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços às Unidades Demandantes inexistindo número mínimo ou máximo de credenciados.
- 11.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do Microempreendedor Individual que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e no instrumento contratual.
- 11.3 Os prestadores de serviços serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- 11.4 O credenciado deverá comunicar formalmente à Unidade Demandante da contratação, eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante justificativa, sendo proibida a subcontratação.
- 11.4.1 No caso de recusa na contratação, o Microempreendedor Individual deixará de ter a prioridade de contratação e passará para o último lugar no rodízio.
- 11.5 Este instrumento convocatório estará à disposição dos interessados no site www.moitabonita.se.gov.br, no portal na aba de licitações e contratos, e diário oficial do município.
- 11.6 Fica eleito o Foro da Comarca Malhador/SE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12 ANEXOS

São partes integrantes desse edital os anexos a seguir:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



Anexo I – Termo de Referência – Atividades

Anexo II – Preço por Hora-Técnica

Anexo III –Declaração

Anexo IV –Declaração de Concordância do Preço Praticado

Anexo V –Ordem de Serviço

Anexo VI–Homologação de Credenciado

Anexo VII– Modelo de Declaração de Experiência Profissional

Moita Bonita/Se, 26 de dezembro de 2018.

Érica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

1. Serviços Especializados – Reparo e Manutenção ELÉTRICA	
Conhecimentos necessários	Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas de Interior, Segurança das Instalações Elétricas.
Formação	<ul style="list-style-type: none">▪ Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com carga horária de 40 horas (OBRIGATÓRIO)▪ Curso Complementar – Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária de 40 horas (OBRIGATÓRIO)
Experiência	<ul style="list-style-type: none">▪ Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses
Segurança EPI	<ul style="list-style-type: none">▪ Ferramentas com cabo ou protetor de borracha▪ Capacete com forro de borracha;▪ Capa Protetora com revestimento em borracha;▪ Luvas revestidas de borracha do tipo grossa;▪ Sapatos com solado de borracha;▪ Calçados de segurança para eletricitista, sem a presença de componentes metálicos;▪ Cintos de Segurança tipo paraquedista (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros);▪ Viseira protetora de fagulhas;▪ Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha
Equipamentos e ferramentas	<ul style="list-style-type: none">▪ Chave de fenda e Chave Philips▪ Chave de teste▪ Alicates universal▪ Alicates de eletricitista▪ Alicates de ponta fina ou "bico de pato"▪ Alicates de corte lateral▪ Lâmina ou canivete ou Descascador de fios▪ Teste néon▪ Martelo▪ Cinzel▪ Serra de arco▪ Lanterna ou farolete▪ Teste de continuidade▪ Teste de tensão▪ Arame ou fita de passagem (passa-fios)▪ Furadeira elétrica,▪ Aparelhos de testes com ohmímetro ou voltímetro
Principais Atividades desempenhadas	<ul style="list-style-type: none">▪ Instalação dos condutores (fios elétricos)▪ Instalação de equipamentos elétricos▪ Instalação de fiação para aparelhos de ar condicionado



as	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de antenas, sistemas de alarme ▪ Efetuar troca de lâmpadas e reatores; substituição de calhas ▪ Alteração ou inclusão de pontos de energia ▪ Reparo nos sistemas de eletricidade em cabos de baixa tensão, para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão, sistemas de controle eletrônico, alarmes. ▪ Reparo dos sistemas de iluminação predial ▪ Manutenção de antenas coletivas e parabólicas; para-raios ▪ Manutenção dos sistemas de controle eletrônico e automação predial; alarme contra incêndio; alarme contra roubo ▪ Manutenção de equipamentos elétricos
-----------	--

2. Serviços Especializados – Reparos e Manutenção de PINTURA	
Conhecimentos Necessários	Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e serviços de pintura em obras de engenharia civil
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Máscara de proteção nas atividades de lixamento de massa corrida; ▪ Luva de látex nas atividades de lixamento de massa corrida, e pintura ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura a partir de 2m) ▪ Cadeira suspensa com cabo de segurança para a cadeira e para o trabalhador independentes ▪ Capacete; Óculos de proteção ▪ Respirador purificador de ar contravapores ▪ Bota de Borracha ▪ Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos; ▪ Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química; ▪ Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos;
Equipamentos e Ferramentas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rolos de lã de carneiro ou lã sintética; ▪ Rolos de lã para epóxi, espuma, textura. ▪ Desempenadeira, Espátulas ▪ Bandejas ou caçambas para pintura ▪ Revólver ou pistola de pintura ▪ Bandejas para tinta ▪ Cabo extensor do rolo
Principais Atividades desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. ▪ Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira, ▪ Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.; ▪ Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização); ▪ Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; ▪ Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente,

9

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DFC8OSXDWNT/GTYMHR3TA

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



	<ul style="list-style-type: none">▪ Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro.▪ Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral.
--	--

3.Serviços Especializados – Reparos e Manutenção de PEDREIRO	
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">▪ Fundamental o conhecimento de nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa)▪ Deverá ter noções básicas de Pedreiro Geral, ou Pedreiro Azulejista. Ou Pedreiro de Acabamento ou Pedreiro de Alvenaria ou Pedreiro de OAC (Obra de Arte Corrente – redes de drenagem pluvial) ou Pedreiro de Manutenção Predial
Experiência	<ul style="list-style-type: none">▪ Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses
Segurança EPI	<ul style="list-style-type: none">▪ Sapato de segurança▪ Luva de látex▪ Óculos de segurança▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra)▪ Capacete▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.
Equipamentos e Ferramentas	<ul style="list-style-type: none">▪ Pá, enxada, escada, peneira▪ Esquadro, prumo de face e o prumo de centro, trena, mangueira de nível▪ Colher de pedreiro, marreta, martelo, talhadeiras, ponteiras, alavanca, picareta,▪ Maquita, furadeira, lixadeira
Principais Atividades desempenhadas	<ul style="list-style-type: none">▪ Construção de vigas e pilares, levante de parede▪ Constrói bases de concreto ou de outro material, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica.▪ Constrói e repara fundações, muros, paredes e obras completas, utilizando tijolos, ladrilhos, pedras e materiais▪ Reboco de estruturas▪ Reveste paredes, tetos e pisos▪ Repara obras em pedra, como paredes, muros, pilares e arcos;▪ Pavimenta calçadas e meios-fios;▪ Assentamento de meios-fios;▪ Assentamento de ladrilhos ou material similar.▪ Assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos▪ Arma, monta e desmonta andaimes de madeira ou metálicos para a execução do reparo desejado▪ Aplica camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos▪ Trabalhos de manutenção corretiva de calçadas e estruturas semelhantes,▪ Manutenção de paredes e pisos,▪ Reparo e troca de telhas, aparelhos sanitários,



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reparo e troca de manilhas e outras peças, ▪ Repara e chumba bases danificadas
--	---

4. Serviços Especializados – Reparo e Manutenção de CARPINTARIA	
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimentos práticos de execução e reparos em madeira e o conhecimento de nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa) ▪ responsável por executar os mais diversos trabalhos em madeira e formas metálicas, desde móveis, ferramentas, artigos para a construção civil, estradas e diversas outros tipos de infraestrutura. Também lida com acabamentos e reformas de telhados, sendo responsável pela elaboração de telados, escadas, assoalhos, forros, portas móveis e até itens ornamentais.
Experiências	<ul style="list-style-type: none"> • Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses
Segurança EPI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ calçado de segurança, ▪ protetor auricular ▪ capacete, ▪ óculos de proteção, ▪ luvas ▪ aventais de raspa; ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra) ▪ Capacete ▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas. ▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.
Equipamentos e Ferramentas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escada, ▪ Esquadro, prumo de face e o prumo de centro, trena, mangueira de nível ▪ Martelo, talhadeiras, ponteiras, alavanca, picareta, ▪ Maqueta, furadeira, lixadeira, parafusadeira ▪ Jogo de Brocas e ponteiras (madeira, concreto e metal) chaves de fenda, formão, alicate, disco de serra, serras manuais e arcos, serra copo
Principais Atividades Desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • reparo em telhados com substituição de caibros, ripas e telhas • reparos em portas e janelas de madeira • reparo de escadas de madeira, cancelas e outros artefatos de carpintaria • a instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material • a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, • a execução de trabalhos em madeira em interiores • reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar • colocação e reparo de forros de PVC

5. Serviços Especializados – Serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
--



Conhecimentos necessários	Conhecimentos práticos de execução de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Experiências	Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses
Equipamentos e Ferramentas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ máquina fotográfica ▪ filmadora ▪ equipamento de gravação
Principais Atividades Desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • serviços de cobertura fotográfica para jornais, revistas e eventos • serviços de filmagem de eventos; • gravação e produção de vídeo para festas e eventos • serviços de organização, produção e promoção de eventos, • atividades de animação e recreação em festas e eventos; • serviço de cerimonialista de eventos

6. Serviços Especializados – Serviços de COLETA DE RESÍDUOS

Conhecimentos necessários	Conhecimentos práticos de gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses
Segurança EPI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Calçados Ocupacionais, Sapatos de Segurança, Calçados Antiderrapantes, Impermeáveis, ▪ Botas de Segurança em PVC, ▪ Aventais e Toucas ▪ Luvas de Proteção ▪ Trabalhar com uniformes e usar aventais e toucas. ▪ Máscaras de proteção
Principais Atividades Desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro domiciliar para o projeto coleta seletiva do município. • Limpeza de ambientes onde hajam resíduos a serem coletados • Coleta seletiva de áreas como feira livre, parques e eventos no município • Coleta seletiva de resíduos sólidos nas áreas públicas e logradouros do município

7. Serviços Especializados – Serviços de TAXISTA

Conhecimentos necessários	<p>Conhecimentos práticos de direção defensiva e de direção perigosa ao volante.</p> <p>São deveres dos profissionais taxistas:</p> <p>I - atender ao cliente com presteza e polidez;</p> <p>II - trajar-se adequadamente para a função;</p> <p>III - manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;</p> <p>IV - manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades</p>
----------------------------------	--

12

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



	competentes; V - obedecer à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como à legislação da localidade da prestação do serviço.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Possuir CNH – na categoria B pelo menos. Na CNH deve constar a inscrição “exerce atividade remunerada” que é obtida fazendo o exame psicotécnico no momento da emissão, ou na renovação, ou com a alteração de dados da CNH. ▪ Obs. CNH de Categoria C, D, ou E deve ser acrescentado o exame toxicológico.
Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses, na área de transporte de passageiros ▪ Tempo de habilitação de 01 ano em categoria B ou superior.
Doc. Obrigatório do Veículo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa anual de fiscalização de transportes de passageiros ▪ Apólice de seguro ▪ Alvará de Funcionamento concedido pelo município:
Das condições do Veículo	<p>O veículo que vai operar como taxi tem que atender as exigências legais, as do Código Trânsito Brasileiro e as estabelecidas pelo Município de Moita Bonita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Veículo deve estar em bom estado de conservação e funcionamento ▪ Utilizar pintura padronizada e demais caracterização para taxi, exigida pelo município ▪ Ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos ▪ Estar equipado com os equipamentos obrigatórios ao veículo ▪ A manutenção preventiva será efetuada mensalmente e a corretiva sempre que necessário
Prestação do serviço	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A prestação do serviço será feita conforme a necessidade da Administração Pública, dependendo da necessidade de locomoção da população atendida pelas Secretarias. ▪ A prestação dos serviços será feita todos os dias da semana incluindo feriados e há qualquer horário; ▪ O início dos serviços será iniciado a partir da data de recebimento da ordem de serviço, onde deverão ser anotados os horários e a km do veículo na hora da saída e chegada. ▪ O limite de passageiros é o estabelecido na documentação do veículo, não considerando o motorista
Equipamentos do veículo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cinto de segurança em perfeitas condições de uso ▪ Luz de freio elevado na parte inferior interna ▪ Extintor de incêndio de capacidade proporcional à categoria do veículo e no modelo aprovado por resolução do Conselho Nacional de Trânsito ▪ Documentação regular do veículo – Licenciamento e seguro obrigatório em dia



Principais Atividades Desempenhadas	<ul style="list-style-type: none">• Transporte especializado na locomoção de passageiros rota Moita Bonita – Aracaju• Transporte especializado na locomoção de passageiros rota Moita Bonita – Itabaiana• Transporte especializado na locomoção de passageiros rota Moita Bonita – Lagarto• Transporte especializado na locomoção de passageiros rota Moita Bonita – Malhador• Transporte especializado na locomoção de passageiros por quilometragem rodada
--	--

Érica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L

ANEXO II
PREÇOS PRATICADOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Relação dos preços a serem praticados na contratação dos Serviços prestados por Microempreendedores individuais,

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

14



Taxista (*vide especificação na tabela):

Nº	Ocupação Profissional	Tipo do serviço Técnico	Valor do Serviço
1	Serviços Especializados – Reparo e Manutenção ELÉTRICA	diária	R\$ 126,00
2	Serviços Especializados – Reparos e Manutenção de PINTURA	diária	R\$ 108,00
3	Serviços Especializados – Reparos e Manutenção de PEDREIRO	diária	RS 100,00
4	Serviços Especializados – Reparo e Manutenção de CARPINTARIA	diária	R\$ 160,00
5	Serviços Especializados – Serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	diária	R\$ 353,00
6	Serviços Especializados – Serviços de COLETA DE RESÍDUOS	hora	R\$ 7,50
7	Serviços Especializados – Serviços de TAXISTA	trecho	*

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAXISTA	MÉDIA DE PREÇOS
TRECHO: MOITA BONITA X ARACAJU	R\$ 152,00
TRECHO: MOITA BONITA X ITABAIANA	R\$ 53,00
TRECHO: MOITA BONITA X LAGARTO	R\$ 132,00
TRECHO: MOITA BONITA X MALHADOR	R\$ 51,00
TRECHO: QUILOMETRO RODADO (1 Km)	R\$ 1,44



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CF/1988**

CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2018

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF nº (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Moita Bonita, SE, xx de xxxxxx de 2018.

Assinatura do MEI



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA CHAMADA PÚBLICA Nº xx/2018.

DECLARAMOS QUE:

- I) Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os termos e condições e a eles desde já nos submetemos;
- II) Concordamos com os preços que serão praticados, previstos no Anexo II, da Chamada Pública nº xx/2018;
- III) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos;
- IV) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o Poder Público;
- V) A signatária se compromete em realizar todos os orçamentos quando convocadas pelo órgão demandante;
- VI) A signatária se compromete em realizar os serviços demandados, desde que aprovados o orçamento de quantitativo de horas/diária/serviço, pelo órgão responsável; e
- VII) Cumprimos plenamente os requisitos exigidos no Edital do nº. xxx, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo

Moita Bonita/SE, de de 2018.

Assinatura

Nome

CNPJ do declarante



EST. G. IPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

ANEXO V

Modelo ORDEM DE SERVIÇO - CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2018



		ORDEM DE SERVIÇO		
		Município de Moita Bonita Secretaria de Administração Geral	Orçamento nº: <input type="text"/>	
Solicitamos o orçamento para execução dos serviços descritos abaixo:		Data: <input type="text"/>		
ORÇAMENTO	Prestador de Serviço		Secretaria Demandante	
	Nome: <input type="text"/>			
	Endereço: <input type="text"/>			
	Telefone: <input type="text"/>	CNPJ: <input type="text"/>		
	e-mail: <input type="text"/>			
	Categoria do serviço	Local da prestação de serviço	Serviços solicitados por	
	Serviços a serem executados		Quant.	Valor Total
				-
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
A AVALIAÇÃO DO PRESTADOR É OBRIGATÓRIA		TOTAL	R\$ 0,00	
Declaro que solicitei e prestei todos os esclarecimentos sobre os serviços a serem executados.		Declaro que avaliei os serviços a serem prestados e esclareci todas as dúvidas sobre a necessidade da Unidade.		
DATA	ASSINATURA DEMANDANTE	DATA	ASSINATURA MEI	
AUTORIZAÇÃO	SERVIÇOS AUTORIZADOS EM	AUTORIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAR A CONVOCAÇÃO	
	OBSERVAÇÕES			
			ASSINATURA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
		ASSINATURA DO MEI		

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



FECHAMENTO DOS SERVIÇOS		DATA:	
FECHAMENTO	Serviços executados	Quant.	Valor Total
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
	A AVALIAÇÃO DO PRESTADOR É OBRIGATÓRIA		TOTAL
Caso haja divergência entre os serviços orçados e executados justifique o motivo			
DE ACORDO COM SECRETARIA DE FINANÇAS		DE ACORDO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	
AVALIAÇÃO	Item	Quesito	Nota (0 – 10)
	1	Cumprimento dos prazos estabelecidos	
	2	Compromisso na execução dos Serviços	
	3	Pontualidade na prestação do Serviço	
	4	Preocupação quanto à interferência das atividades no local	
	5	Organização durante e após a execução dos serviços	
	6	Qualidade do Serviço	
	7	Apresentação Individual	
	8	Capacidade de Comunicação	
	9	Atenção e Dedicção ao Serviço	
	10	Qualidade nos equipamentos e ferramentas	
	Nota Total		
Avaliação do Prestador de Serviço (descreva abaixo sua avaliação)			
Recomendaria o prestador de serviço? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		DATA E ASSINATURA AVALIADOR	
Os serviços foram prestados de acordo com o orçamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		NF nº	
Avaliado Controle Interno	Aprovado Sec. Finanças	Pagamento executado	
DATA, ASSINATURA E CARIMBO	DATA, ASSINATURA E CARIMBO	DATA:	ASSINATURA E CARIMBO
		FORMA de PAGAMENTO	

20

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DFC8OSXDWNT/GTYMHR3TA

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ANEXO VI
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADO

A Secretaria de Administração de Moita Bonita, por meio do Prefeito do Município de Moita Bonita, apresenta o resultado de Habilitação - Edital de Credenciamento nº xx /2018. Microempendedor Individual credenciado: xxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nºxx.xxx.xxx/xxxx-xx, cuja homologação foi requerida para as atividades de: xxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações do Edital.

XXXXXXXXXX (SE), xx de xxxx de 2018

XXXXXXXXXX

Prefeito Marcos Costa

Aceite:



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF nº (...), DECLARA por meio desse documento experiência profissional nas áreas de interesse, sendo:

Área pleiteada (pedreiro, carpinteiro, serralheiro, etc):
Pessoa Física ou Jurídica a quem realizou a atividade:
Período que desenvolveu o trabalho:
Carga horária total
Descrição Sucinta dos trabalhos realizados
Data e Assinatura da Pessoa Física ou Jurídica a quem realizou os serviços

Moita Bonita/SE, de de 2018

Assinatura

Nome

CPF/CNPJ do declarante